TIM SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF 04.206.050/0001-80 – NIRE 35.300.182.910 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2001

Data, Hora e Local: 30 de agosto de 2001, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143. Mesa: Secretário — Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. Presença: presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Srs. Guglielmo Noya e Elis Bontempelli participaram por meio de videoconferência, conforme previsto nos Estatutos Sociais. Ordem do Dia: Consolidar a Diretoria da Companhia. Deliberações: os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade consolidar a Diretoria da Companhia, cujo mandato se estende até a Assembléia Geral Ordinária que deverá aprovar as contas do exercício social de 2003, com a seguinte composição: DRAJA MIHAJLOVIC, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade tipo RG número 3.548.604, inscrito no CPF/MF sob número 059.067.418-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Praça Pereira Coutinho, número 175, apartamento 61, para exercer o cargo de Diretor-Presidente; PAULO SEBASTIÃO BONGANHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. número 5.586.783, inscrito no CPF/MF sob número 068.345.749-1, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, 554, apto. 1.102, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos; e MARCO DI COSANAZO, italiano, solteiro, engenheiro, portador do passaporte nº 758610P, da República Italiana, residente e domiciliado na 1º Trav. Colagrosso, 6, 04023 Formia (LT) – Itália, para o cargo de Diretor-Técnico, cuja posse está condicionada à otherção do visto permanente para estrangeiro. Os Diretores ora eleitos ratificam suas declarações no sentido de não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. Reitera-se a dispensa de prestação de garantia de gestão. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria da Companhia. Ficam ratificados os atos impeçam de exercer atividades mercantis. Reitera-se a dispensa de prestação de garantia de gestão. Per

 $\mathsf{FSP} - \mathsf{INDET}. - \mathsf{02} \ \mathsf{X} \ \mathsf{10} - \mathsf{20/SET/01} - \mathsf{AP} \ \mathsf{N^o} \ \mathsf{110701} - \mathbf{PEFRAN} \ (\mathsf{Identificação} \ \mathsf{Publicação})$

TIM SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF 04.206.050/0001-80 - NIRE 35.300.182.910

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2001

Data, Hora e Local: 30 de agosto de 2001, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143. Mesa: Secretário - Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. Presença: presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Srs. Guglielmo Noya e Elis Bontempelli participaram por meio de videoconferência, conforme previsto nos Estatutos Sociais. Ordem do Dia: Consolidar a Diretoria da Companhia. Deliberações: os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade consolidar a Diretoria da Companhia, cujo mandato se estende até a Assembléia Geral Ordinária que deverá aprovar as contas do exercício social de 2003, com a seguinte composição: DRAJA MIHAJLOVIC, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade tipo RG número 3.548.604, inscrito no CPF/MF sob número 059.067.418-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Praça Pereira Coutinho, número 175, apartamento 61, para exercer o cargo de Diretor-Presidente; PAULO SEBASTIÃO BONGANHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. número 5.586.783, inscrito no CPF/MF sob número 068.345.748-91, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, 554, apto 1.102, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos; e MARCO DI COSTANZO, italiano, solteiro, engenheiro, portador do passaporte nº 758610P, da República Italiana, residente e domiciliado na 1ª Trav. Colagrosso, 6, 04023 Formia (LT) - Itália, para o cargo de Diretor-Técnico, cuja posse está condicionada à obtenção do visto permanente para estrangeiro. Os Diretores ora eleitos ratificam suas declarações no sentido de não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. Reitera-se a dispensa de prestação de garantia de gestão. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria da Companhia. Ficam ratificados os atos praticados pela Diretoria até a presente data. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 30 de agosto de 2001. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco - Secretário; Marco Di Costanzo; Paulo Sebastião Bonganhi; Draja Mihajlovic. JUCESP nº 189.215/01-0 em 14/09/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

DOESP - EMPRES. - 01 X 13 - 20/SET/01 - AP Nº pefran 002 - **PEFRAN** (Identificação Publicação)